



Jornal das Comunicações

N.º 3/19, 28 Mar. 2019

EDITORIAL

SER SINDICALIZADO É UM DIREITO (ADQUIRIDO HÁ MAIS DE 150 ANOS NA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL) MAS TAMBÉM É UM DEVER CÍVICO E SOCIAL PARA QUALQUER TRABALHADOR POR CONTA DE OUTRÉM.

Em Portugal, **após o 25 de Abril de 1974**, quase todos os trabalhadores dos vários sectores de actividade, público e privado, avançaram para a sua sindicalização, quer nos Sindicatos que já existiam no Estado Novo Salazarista/Marcelista, quer em novos Sindicatos, em consequência da revogação da famigerada Lei da Unicidade Sindical, motivada pela pressão do Movimento Sindical Democrático, Autónomo e Independente que veio a ser consagrado na nova Lei Sindical da autoria do **Dr. Salgado Zenha**, em 1975, muito esquecido nos tempos que correm, **em especial no movimento sindical.** ➔ P.2

PELO SINDICALISMO AUTÓNOMO E INDEPENDENTE

Trabalhador do Sector
das Comunicações
INSCREVE-TE NO SICOMP

*Um Sindicato sério,
rigoroso, competente e
fundamental para a
Contratação Colectiva do
Sector*

30º Aniversário

SICOMP

1989/2019

Ao serviço dos Trabalhadores/P.2



EMPRESA ENTREGA
CONTRAPROPOSTA SALARIAL|P.2 e 3



SICOMP REUNE COM O CONSELHO
CONSULTIVO|P.4



AE 2019 PUBLICAÇÃO NO BTE|P.5

USI - ELEIÇÃO DOS NOVOS ÓRGÃOS SOCIAIS | P.3

AUMENTOS SALARIAIS IGUAIS PARA TODOS - Uma questão de justiça social | P. 5 e 6

NOTÍCIAS BREVES | P. 6

SER SINDICALIZADO É UM DIREITO (ADQUIRIDO HÁ MAIS DE 150 ANOS NA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL) MAS TAMBÉM É UM DEVER CÍVICO E SOCIAL PARA QUALQUER TRABALHADOR POR CONTA DE OUTRÉM.

Continuação da página 1

A sindicalização é necessária para o colectivo profissional, laboral e social dos trabalhadores por conta de outrem.

Desde o início (ainda antes) do século XXI (ano 2000), agravou-se o **desinteresse** dos trabalhadores (em geral) pela sindicalização e pela necessidade de participarem na vida ativa do movimento sindical nas Empresas quer **públicas, quer privadas.**

O SICOMP actua, desde 1989, há **30 anos** nos 2 tipos de Empresas, públicas (**RTP**) e privadas (**CTT, ALTICE/PT, NOS e outras**) e verifica que os trabalhadores em grande parte não querem ser sindicalizados, não só porque é mais **uma despesa no seu vencimento mensal** mas, também, porque alguns Sindicatos **são correntes de transmissão dos partidos políticos**, à excepção daqueles que exercem a sua actividade com autonomia e independência, como é o nosso caso.

Quanto à despesa mensal - **quotização** - é uma necessidade dos **Sindicatos**, dado que estes para exercerem a **sua actividade em condições** precisam de um Orçamento para as suas despesas de actividade sindical, **quer informação, quer apoio jurídico**, quer participação dos activistas sindicais nos locais de trabalho.

É certo que a CGTP, a UGT e os seus Sindicatos recebem apoio do Estado (**à volta de 400 mil Euros anuais?**) por pertencerem ao CES (Conselho Económico e Social), mas os Sindicatos Independentes como **o SICOMP vivem apenas da quotização dos seus associados.**

Em relação à questão - **para que serve o Sindicato?** -, além do trabalhador por conta de outrem necessitar de apoio não só na Contratação Colectiva, também podem precisar de **ajuda em casos pontuais** na sua actividade laboral e profissional.

Por exemplo, os trabalhadores do **Grupo PT/ALTICE** pagam uma quota mensal à PT/ACS, **para poderem ser apoiados em caso de necessidade (assistência à saúde).**

É por isso que quase 100% **são subscritores da PT/ACS (MULTICARE)**, pagam a respectiva quota.

O Sindicalismo não é um apoio directo da saúde dos trabalhadores, mas é fundamental para a defesa permanente dos seus interesses laborais, profissionais e sociais.

SINDICALIZA-TE PORQUE É UM DEVER E UM BENIFÍCIO



(...) propor acréscimos salariais de 0,00% a 0,40%, é muito mais do que desajustado, é no mínimo não valorizar, é desincentivar, é humilhar os maiores activos que um empregador possui, que são os trabalhadores que contribuem para a sustentação do negócio.

Os CTT fizeram chegar no passado dia 4 de Março, como resposta à proposta do SICOMP entregue à Empresa em 31 de Janeiro, a sua contraposta para revisão do Acordo de Empresa no que à matéria salarial diz respeito.

Recorde-se que **o SICOMP propôs**, muito justamente, um **acréscimo salarial mensal de € 35,00 para cada um dos trabalhadores dos CTT e de todas as outras Empresas do Grupo.**



Vejamos, para uma **taxa de inflação esperada em 2019 de 1,3%**, a que acresce o não acompanhamento em anos anteriores, pela negativa, de aumentos salariais havidos, e com o crescimento da economia portuguesa, europeia e mundial a desacelerar, **propor acréscimos salariais de 0,00% a 0,40%**, é muito mais do que desajustado, é no mínimo não valorizar, é desincentivar, é humilhar os maiores activos que um empregador possui, que são os **trabalhadores que contribuem para a sustentação do negócio**.

O **SICOMP** como sempre anuncia **está disponível** para, a **todo o tempo e o tempo todo**, pugnar por **soluções** que, com seriedade, bom senso, e pragmatismo **satisfaçam o mais básico que os trabalhadores desejam, a sua dignidade pessoal e profissional**.

POR AUMENTOS JUSTOS E SÉRIOS PARA TODOS OS TRABALHADORES DO GRUPO CTT.



ASSEMBLEIA ELEITORAL DA USI - UNIÃO DOS SINDICATOS INDEPENDENTES O SICOMP (Luís Rijo) é o novo presidente do Conselho Directivo

Ocorreu muito recentemente, em 14 de Março, a Assembleia Geral Eleitoral da Confederação Sindical USI – União dos Sindicatos Independentes.

Esta Confederação Autónoma e Independente passa a ter o **SICOMP com Luís Rijo** a presidir ao Conselho Directivo.

Todos os Órgãos Sociais foram eleitos por 89% dos votos expressos das Associações Sindicais que compõem esta Confederação, dos mais diversos sectores de actividade, **bancário, saúde, ensino, comunicações, transportes, administração pública, serviços, energia**.

Do Conselho Coordenador da USI faz parte como presidente do SICOMP **Victor Martins**. Este Conselho Coordenador que funciona junto do Conselho Directivo tem como presidente **Paulo Marcos** do SNQTB (Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários).

Carlos Vicente, presidente do Conselho Geral do SICOMP foi nomeado como vogal do novo Conselho Executivo da USI. A presidir ao Conselho Executivo está **Manuel Ramos Lopes**.

O SICOMP espera da USI um forte empenhamento para o **engrandecimento e desenvolvimento do movimento sindical independente e autónomo** de que faz parte a maioria das Associações Sindicais portuguesas.

O SICOMP deseja as maiores felicidades a todos os membros que agora iniciam funções para o quadriénio 2019/2023, nos diversos órgãos e comissões da USI.

**(...)
O SICOMP espera da USI um forte empenhamento para o engrandecimento e desenvolvimento do movimento sindical independente e autónomo de que faz parte a maioria das Associações Sindicais portuguesas.**



**(...) A SINDICALIZAÇÃO
É FUNDAMENTAL PARA
RESPONDER
POSITIVAMENTE AOS
INTERESSES LEGÍTIMOS
DOS TRABALHADORES.
SINDICALIZA-TE
NO SICOMP**

**30º ANIVERSÁRIO
DO SICOMP**

1989/2019

Ao serviço

dos

Trabalhadores

do Sector das

Comunicações

Ao longo destes 30 anos, o percurso realizado, não tem sido uma tarefa fácil, mas a nossa base social, os Dirigentes e Delegados Sindicais, com convicção, empenho e determinação têm conseguido manter vivo o nosso Sindicato fundado em 1989.

Várias dificuldades, quer internas quer externas, foram vencidas e ultrapassadas, com o objectivo de preservar o essencial - **manter uma organização forte com autonomia e independência, coesa e capaz de continuar a servir os trabalhadores do Sector das Comunicações.**

Continuamos, também empenhados na manutenção e desenvolvimento do Sindicalismo Autónomo e Independente em Portugal, através da **USI - União dos Sindicatos Independentes**, Confederação Sindical de que somos um dos fundadores e filiados.

Entretanto, ao longo destes trinta anos assistimos a alterações profundas no Sector com implicações relevantes na vida profissional e social dos seus trabalhadores para a qual temos **de estar preparados e encontrar soluções que correspondam aos interesses dos trabalhadores envolvidos, que são a razão da nossa existência.**

Honramos o nosso passado, mas temos de projectar o futuro, que será também um dos temas em análise na **sessão comemorativa do nosso 30º Aniversário, que estamos a preparar e que divulgaremos oportunamente.**



PT/ALTICE

REUNIÃO COM O CONSELHO CONSULTIVO DA PT/ALTICE

Após a reunião bilateral com a nova DRH - **Dra. Graça Rebocho** - efectuada no passado dia **14 de Fevereiro de 2019** - **informação do nosso Jornal das Comunicações nº 2/19 de 28 de Fevereiro de 2019**, onde foi tratada com pormenor a aplicação do **“Programa Pessoa”**, realiza-se no próximo dia **8 de Abril de 2019**, nas Picoas - Sede da PT ALTICE uma reunião entre o Conselho Consultivo da PT/ALTICE (**Eng. João Proença** e **Dr. Silva Peneda**) onde debateremos os assuntos mais pendentes da comunidade laboral da PT/ALTICE, assim como os caminhos apropriados para salvaguardar os legítimos interesses dos trabalhadores e uma boa gestão empresarial, **deste importante e fundamental Grupo de Telecomunicações de Portugal**, virada para a valorização dos seus recursos humanos.

Após a reunião o SICOMP emitirá um comunicado próprio dirigido **aos trabalhadores da PT/ALTICE.**



RTP

**PUBLICAÇÃO DO AE 2019, ASSINADO
EM 31 DE JANEIRO DE 2019**

Em princípio de Março de 2019, foi enviado o para o Ministério do Trabalho, o Acordo assinado entre o CA da RTP e os Sindicatos subscritores (nossa informação no Jornal das Comunicações nº. 2/19 de 28 de Fevereiro) , para publicação no BTE - Boletim do Trabalho e Emprego.

O SICOMP emitirá um Comunicado, com a informação mais relevante do texto acordado.

ESPAÇO OPINIÃO



AUMENTOS SALARIAIS IGUAIS PARA TODOS

Uma questão de justiça social

Luis Rijo (Vice-Presidente da Direcção Nacional)

A única forma de todos os trabalhadores se sentirem recompensados por igual afim de fazerem face ao aumento do custo dos bens e serviços essenciais para a sua subsistência é todos terem um aumento mensal em valor fixo nos seus salários.

Todos os anos, normalmente no início de cada ano civil, os trabalhadores aspiram por ter acréscimos salariais, que reponham o seu poder de compra face aos aumentos já verificados na aquisição de bens e serviços indispensáveis à manutenção da sua qualidade de vida.

(...) A única forma de todos os trabalhadores se sentirem recompensados por igual afim de fazerem face ao aumento do custo dos bens e serviços essenciais para a sua subsistência é todos terem um aumento mensal em valor fixo nos seus salários.

Ou porque já suportaram um custo de vida superior no ano transacto, ou porque se prevê que para adquirir os mesmos bens a partir de determinada altura vão ter de despendar uma maior quantidade de dinheiro.

Ora, é exactamente para compensar o chamado custo mínimo de vida, que os empregadores procedem, por iniciativa própria, o que é muito raro, mas não se pode de todo excluir, sendo o normal haver aumentos salariais fruto das reivindicações dos trabalhadores, através das suas organizações representativas, os Sindicatos, e sob a forma de negociações vertidas num processo da contratação colectiva.

Por defeito os empregadores oferecem e sustentam que para a sustentabilidade das empresas os acréscimos tem de ser diminutos, e fundamentam com dezenas de páginas de índices económicos, e gráficos que pretendem demonstrar a razão de propostas redutoras para a reposição do poder de compra perdido pelos trabalhados, e estes, como atrás se disse, através das organizações que os representam, os Sindicatos, perspectivam aumentos por forma a pressionar e verem a sua qualidade de vida não regredir.

O capital tende a reproduzir-se, para gáudio dos capitalistas, o trabalho tende a ser pouco valorizado para desespero dos trabalhadores.

E é aqui que entra o título e subtítulo deste artigo.

Os aumentos salariais devem, diríamos têm, de ser iguais para todos os trabalhadores aquando dum processo negocial tendente a repôr a possibilidade dos trabalhadores continuarem a sentirem-se capacitados para usufruir de uma vida digna, com a satisfação das mínimas necessidades básicas que o seu dia a dia carece. ➔ P.6

O SICOMP há muitos anos que defende este princípio, deixando para o posicionamento nas várias carreiras profissionais e dentro destas nos vários graus e/ou escalões a diferenciação salarial existente dentro de cada uma das organizações empresariais.

O SICOMP há muitos anos que defende que é nas promoções e progressões que uma empresa deve premiar o mérito entre os trabalhadores, salientar os que se destacam pelas responsabilidades assumidas, ou pelo desempenho tido.

Aumentos salariais não podem servir para aprofundar as desigualdades existentes, nem no limite esbater as diferenças remuneratórias que as tarefas diferentes exigem.

E tudo isto por razões de justiça social.

Vejamos. Se os aumentos salariais forem como durante muitos anos aconteceu, em percentagem, o que ainda hoje sucede na maioria dos resultados de processos tendentes a acréscimos salariais, levam a um desajustamento da capacidade do poder de compra de bens e serviços essenciais, que são os mesmos independentemente a quem sirvam.

Damos um exemplo desta situação que acabámos de referir para um acréscimo salarial de 2%: um trabalhador que ganhe mensalmente € 1.000,00, tem um aumento de € 20,00, o que recebendo 14 vezes por ano proporciona € 280,00 a mais de vencimentos num período de doze meses de calendário, e um trabalhador que ganhe € 1.500,00, tem um aumento mensal de € 30,00, perfazendo no mesmo período de tempo um acréscimo de € 420,00, obtendo este último trabalhador relativamente ao primeiro um ganho de € 140,00. Ganha mais, recebe mais.

Socialmente é injusto.

Vejamos agora um exemplo de um acréscimo salarial diferenciado por escalões de remunerações, em que um trabalhador com um vencimento inferior tem um aumento maior do que outro trabalhador que auferir um vencimento superior. O primeiro que ganha € 1.000,00 tem um acréscimo de € 25,00, o que perfaz em 14 vezes num período de um ano € 350,00, e o outro trabalhador que tem um ordenado de € 1.500,00 vê a sua remuneração mensal ser acrescida de € 15,00, perfazendo no mesmo período de um ano € 210,00. Ora este último trabalhador tem uma perda de € 140,00, invertendo-se aqui os valores, ficando prejudicado o que mais recebe mensalmente, levando a que no limite e ao longo de vários anos ambos venham a receber o mesmo vencimento. Ganha mais, recebe menos.

Socialmente é injusto.

A única forma de todos os trabalhadores se sentirem recompensados por igual afim de fazerem face ao aumento do custo dos bens e serviços essenciais para a sua subsistência é todos terem um aumento mensal em valor fixo nos seus salários.

ISTO É PRATICAR JUSTIÇA SOCIAL.

NOTÍCIAS BREVES

• REUNIÕES DA DIREÇÃO NACIONAL E CONSELHO GERAL DO SICOMP

Na Sede do Sindicato, em Lisboa, **no dia 17 de Abril de 2019 - Quarta-feira**, serão realizadas estas importantes reuniões dos Órgãos de Gestão **diária e periódica** sindical do SICOMP.



FALECIMENTO DA NOSSA ASSOCIADA FUNDADORA DO SICOMP (SÓCIA Nº. 26) **EUGÉNIA ÂNGELA DA SILVA FERNANDES**

Dia 4 de Março de 2019, faleceu esta grande activista da fundação do SICOMP, em 1989, que juntamente com o seu marido - **José Ribeiro, sócio nº. 1 e Presidente da Direção Nacional do SICOMP de 1989 a 2008** - lançaram a Dinamização Sindical do SICOMP na **Zona Ribatejana**, em especial a partir de **Vila Franca de Xira**, de onde era natural a **“tia Eugénia”**, como carinhosamente era tratada.

Os nossos sinceros e profundos sentimentos de pesar pelo seu falecimento.

JORNAL DAS COMUNICAÇÕES

Propriedade do SICOMP - Sindicato das Comunicações de Portugal

Composição e Redacção:

Trav. Amoreiras a Arroios, 7 A - Salas 6/7 -1000-0375 LISBOA • T.218465151 | TM.963847824 •
www.sicomp.com.pt • www.sicomp.facebook.com/sicomp2018 • **Director:** Carlos Vicente